



Consórcio dos Municípios
da Região Metropolitana
de Porto Alegre

*Publicado CM
02/11/2017*

DECRETO NÚMERO 1 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Decreta ponto facultativo.

*Aloenis Schmidt
Ass. Adm*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, no
uso das suas atribuições que lhe compete**

decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente dos dias 26, 27,
28 e 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS BUSATO

Presidente do Consórcio Público da Associação
dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre

Registre-se e publique-se.

JOSÉ CALVI,
Diretor executivo.


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DECRETO NÚMERO 1 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, no uso das suas atribuições que lhe compete

decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente dos dia 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS BUSATO

Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre

Publicado por:
 Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:DACD994F

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente

Salmo Dias de Oliveira (PP)
 Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente

José Francisco Soares Sperotto (PTB)
 Guaíba – Granpal

Vice-Presidente

André Agiz Heberle (PSDB)
 São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente

Silvânio Antônio Dias (PSB)
 Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário

Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
 Estrela – Amvat

2º Secretário

Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
 Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro

Margarete Simon Ferretti (PT)
 Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro

Eduardo Buzzatti (DEM)
 Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS NOVEMBRO / 2017

Contrato nº 041/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 013/2017, Objeto: Contratação de palestrante para ministrar Curso de “Qualificação na Dispensação de Medicamentos de Atenção Primária do SUS”, que será ministrado pela palestrante Cristine dos Reis, buscando atender a Política Nacional de Humanização, solicitado pela Farmácia Municipal de Alvorada, SMS, Contratada: Cristine dos Reis 81964781000, Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Alvorada, 08 de novembro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Édison Araujo Pires
Código Identificador:A4377661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL 3023/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo 30.488/2017, conforme artigo 167 da Lei Municipal Nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES

Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
 Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:78A9B6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL 3041/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do processo administrativo nº 32.300/2017 e em razão de necessidade de aguardar julgamento da Defesa de Infração D2017/0792362-0 interposta pelo condutor do veículo,

RESOLVE:

1. Suspender o Processo Administrativo Disciplinar Nº 32.300/2017 instaurado a fim de apurar infração de trânsito ocorrida em 29/03/2017, contra o servidor Edison Omar Jacobsen Gabatulia, motorista, matrícula Nº 2009104222, até que ocorra o julgamento da Defesa supracitada.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.